



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS



Instituto de Previdência Municipal

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **18** páginas)

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 369 DE 18 DE MARÇO DE 2024 17

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3 / 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito 5 / 10

Notificação de Penalidade de Multa 11 / 12

NOTIFICAÇÃO 14

DECRETO Nº 9.638
DE 18 DE MARÇO DE 2024 15

EDITAL DE AVISO Nº 001/2024
PERMISSÃO DE USO ONEROSA - RESULTADO 15

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 15

PORTARIANº 21.010
DE 18 DE MARÇO DE 2024 16

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 024/2024 17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00046/2024 17



CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 18

ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
400/2	GL - 19/03/2024	3.3.90.39.05	0.01.00	000000107119	110.000	17472 FLASH NET PROVIDOR LTDA ME CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE)	19/02/2024	3.958,33	0,00	0,00	0,00	3.958,33
1479/1	OR - 19/03/2024	3.3.90.30.09	0.01.00	000000019881	310.000	27710 A.D. DAMINELLI - EIRELI AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS	05/03/2024	3.595,20	0,00	0,00	0,00	3.595,20
7509/8	EX - 19/03/2024	3.3.90.39.05	0.01.00	000000000071	110.000	30888 RENATO GOES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	19/02/2024	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 19 de março de 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
110273 EX	1903/2024	3.3.90.39.90	0 01 00	00010228314	110 000	28988 IMPRENSA NACIONAL	19/03/2024	350,28	0,00	0,00	0,00	350,28

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 19 de março de 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 18/03/2024 - Hora: 08:10:47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 19/04/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ENJ0I40	26N43002915	04/03/2024	500-2 0
GHM2B38	26N43002916	04/03/2024	500-2 0
RVC8I80	26N43002917	04/03/2024	500-2 0
GHM2B38	26N43002914	04/03/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 18/03/2024 - Hora: 08:14:15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 22/04/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FKF4085	5F000050480	21/02/2024	573-8 0
DAJ4G35	5F000051211	21/02/2024	705-6 1
DAJ4G35	5F000051212	21/02/2024	664-5 0
HAF7H13	5F000051382	21/02/2024	663-7 2
BLQ7F98	5F000050479	21/02/2024	552-5 0
DAJ4G35	5F000051213	21/02/2024	520-7 0
HAF7H13	5F000051381	21/02/2024	605-0 2
CCV7A39	5F000051096	22/02/2024	763-3 2
FZB3J76	5F000061160	22/02/2024	546-0 0
CCV7A39	5F000051097	22/02/2024	605-0 2
CNT0157	5F000049436	22/02/2024	538-0 0
GEP8I56	5F000050947	23/02/2024	545-2 2
QPD8I65	5F000051262	23/02/2024	545-2 1
DZX0283	5F000051263	23/02/2024	763-3 1
EGI4B77	5F000051196	23/02/2024	763-3 2
DNV0522	5F000050948	23/02/2024	605-0 1
AKY9309	5F000049482	24/02/2024	763-3 1
EYS5J12	5F000049481	24/02/2024	763-3 1
QQH1E34	5F000051198	25/02/2024	763-3 2
ENJ3742	5F000051264	25/02/2024	539-8 0
RUU9B60	5F000049646	25/02/2024	703-0 1
FXK3433	5F000051197	25/02/2024	545-2 2
EIZ1E48	5F000050199	26/02/2024	554-1 4
ENN7I38	5F000050200	26/02/2024	763-3 2
DBW9329	5F000051099	26/02/2024	653-0 0
BSF9887	5F000050198	26/02/2024	587-8 0
FOU0880	5F000051441	27/02/2024	659-9 2
EJX0D72	5F000051443	27/02/2024	763-3 2
CDS3I89	5F000051444	27/02/2024	768-4 2
CDS3I89	5F000051445	27/02/2024	734-0 0
DCY2108	5F000051442	27/02/2024	659-9 2
CDS3I89	5F000051446	27/02/2024	599-1 0
DMN7870	5F000050711	27/02/2024	659-9 2
ENN4F40	5F000050707	27/02/2024	659-9 2
DCQ9766	5F000050712	27/02/2024	659-9 2
EYW5641	5F000050708	27/02/2024	659-9 2
QNL8D30	5F000050709	27/02/2024	659-9 2
FIZ0077	5F000050710	27/02/2024	659-9 2
FRK3676	5F000050713	27/02/2024	734-0 0
EAQ2143	5F000051450	28/02/2024	659-9 2
FDT6H58	5F000051451	28/02/2024	734-0 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DNB1H44	5F000051447	28/02/2024	659-9 2
GDE7870	5F000051449	28/02/2024	734-0 0
ELL7F90	5F000051448	28/02/2024	768-4 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 18/03/2024 - Hora: 08:16:42

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 25/04/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GFT1H49	5F000051144	01/03/2024	581-9 1
GAG7J40	5F000050746	01/03/2024	538-0 0
ARG7G28	5F000051683	01/03/2024	763-3 2
RPA1D62	5F000049485	02/03/2024	545-2 5
DUB6I42	5F000049488	02/03/2024	545-2 5
DRB3848	5F000049486	02/03/2024	545-2 5
NEC7519	5F000049484	02/03/2024	545-2 5
BOW8371	5F000051267	02/03/2024	653-0 0
ERL4F69	5F000049483	02/03/2024	545-2 5
GKE4C89	5F000051384	02/03/2024	605-0 1
EIV8061	5F000051265	02/03/2024	763-3 2
COJ5560	5F000051100	02/03/2024	653-0 0
DOY5867	5F000049649	03/03/2024	604-1 2
CSJ4056	5F000060833	03/03/2024	546-0 0
DOY5867	5F000049650	03/03/2024	521-5 1
BZX1824	5F000060446	03/03/2024	545-2 1
DOY5867	5F000049647	03/03/2024	527-4 2
DOY5867	5F000049648	03/03/2024	527-4 2
SSX3D67	5F000050715	04/03/2024	763-3 2
SUV5D64	5F000050717	04/03/2024	605-0 1
QPM7J16	5F000050714	04/03/2024	763-3 2
EYC7F23	5F000051132	04/03/2024	762-5 1
HGZ7I26	5F000050716	04/03/2024	763-3 2
BMR8288	5F000050697	04/03/2024	763-3 2
DTK4J10	5F000051458	05/03/2024	659-9 2
FKJ9395	5F000051456	05/03/2024	659-9 2
HOK0I06	5F000049125	05/03/2024	605-0 1
HOK0I06	5F000049126	05/03/2024	573-8 0
HOK0I06	5F000057067	05/03/2024	605-0 2
DLS9240	5F000051457	05/03/2024	659-9 2
EFF6H27	5F000051453	05/03/2024	659-9 2
HOK0I06	5F000057066	05/03/2024	521-5 2
HRU2202	5F000051454	05/03/2024	659-9 2
FTI0392	5F000051471	05/03/2024	546-0 0
EFF6H27	5F000051452	05/03/2024	734-0 0
DOY5I00	5F000051455	05/03/2024	734-0 0
HRX8978	5F000051270	06/03/2024	659-9 2
HNV4C79	5F000051271	06/03/2024	573-8 0
ERT6457	5F000051269	06/03/2024	763-3 2
EOI7J12	5F000051268	06/03/2024	659-9 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 18/03/2024 - Hora: 08:18:00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 26/04/2024, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EOQ8649	5F000051675	01/03/2024	663-7 2
DVO3E51	5F000049487	02/03/2024	545-2 5
FEH7H49	5F000051266	02/03/2024	763-3 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 18/03/2024
Hora: 08:12:31

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
5F000050969 -	FUJ8348	653-0 0	12/01/2024	14/03/2024	14/03/2024	1966 28
5F000060684 -	ANU2606	552-5 0	13/01/2024	22/03/2024	22/03/2024	1966 30
5F000051669 -	ANU2606	540-1 0	21/01/2024	22/03/2024	22/03/2024	1969 13
26N43002906 -	RUV7H87	500-2 0	05/02/2024	25/03/2024	25/03/2024	1972 10

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 18/03/2024
Hora: 08:15:12

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
26N43002906 -	RUV7H87	500-2 0	05/02/2024	25/03/2024	25/03/2024	1972 10

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 18/03/2024
Hora: 08:19:09

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
RBU6A26	5F000049710	24/12/2023	559-2 0	130,16
DVE7J93	5F000050458	01/01/2024	545-2 1	195,23
QUL2H68	5F000050460	03/01/2024	556-8 0	195,23
EZC9051	5F000050941	05/01/2024	554-1 4	195,23
DNT1B87	5F000050462	05/01/2024	573-8 0	293,47
DTU3068	5F000051118	05/01/2024	545-2 1	195,23
LSA2D93	5F000050940	05/01/2024	554-1 4	195,23
DCT5393	5F000051119	05/01/2024	659-9 2	293,47
GOL7192	5F000051089	05/01/2024	545-2 5	195,23
BVS8810	5F000051120	05/01/2024	659-9 2	293,47
DIJ5F60	5F000050835	06/01/2024	556-8 0	195,23
CFJ7B60	5F000051178	06/01/2024	685-8 0	130,16
FTH7G62	5F000049479	06/01/2024	763-3 1	293,47
DPS4409	5F000050838	06/01/2024	554-1 1	195,23
CFJ7B60	5F000051177	06/01/2024	659-9 2	293,47
FNJ7714	5F000050836	06/01/2024	546-0 0	130,16
FBU5541	5F000050964	06/01/2024	599-1 0	293,47
SIW3F09	5F000050840	06/01/2024	554-1 1	195,23
DPS4409	5F000050839	06/01/2024	659-9 2	293,47
CLZ1900	5F000050837	06/01/2024	554-1 1	195,23
FD9D56	5F000051172	06/01/2024	599-1 0	293,47
CFJ7B60	5F000051180	06/01/2024	605-0 2	293,47
CFJ7B60	5F000051176	06/01/2024	768-4 2	130,16
FJ15F89	5F000051183	06/01/2024	736-6 2	130,16
CFJ7B60	5F000051175	06/01/2024	703-0 1	293,47
BZB9846	5F000051182	06/01/2024	554-1 1	195,23
CFJ7B60	5F000051179	06/01/2024	734-0 0	130,16
FVJ2J21	5F000051173	06/01/2024	599-1 0	293,47
GCO1G76	5F000051174	06/01/2024	599-1 0	293,47
ECD2606	5F000051190	07/01/2024	659-9 2	293,47
EFP6H56	5F000050405	07/01/2024	763-3 1	293,47
ECD2606	5F000051189	07/01/2024	605-0 1	293,47
QAG7E51	5F000051187	07/01/2024	736-6 2	130,16
FQT7H39	5F000051188	07/01/2024	605-0 1	293,47
FFR5E24	5F000051185	07/01/2024	562-2 2	88,38
EWB4441	5F000051192	07/01/2024	605-0 1	293,47
BLM7E71	5F000051184	07/01/2024	605-0 1	293,47
OOV4737	5F000051186	07/01/2024	605-0 1	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
PWV7B80	5F000050463	08/01/2024	561-4 4	195,23
DNL0634	5F000050464	08/01/2024	545-2 3	195,23
GCR9494	5F000050965	08/01/2024	545-2 2	195,23
DZV0682	5F000050966	08/01/2024	763-3 2	293,47
DUK6582	5F000060149	09/01/2024	545-2 5	195,23
DBW8E62	5F000060148	09/01/2024	545-2 5	195,23
FYG8C87	5F000050968	11/01/2024	703-0 1	293,47
EGV3I26	5F000049848	11/01/2024	545-2 2	195,23
EDQ2H20	5F000049849	11/01/2024	554-1 4	195,23
FGD0G20	5F000051090	11/01/2024	599-1 0	293,47
FYG8C87	5F000050967	11/01/2024	573-8 0	293,47
HRH6239	5F000058202	06/02/2024	653-0 0	195,23
FNN9002	5F000060635	20/02/2024	763-3 1	293,47

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Delpho Buffalo, nº, quadra 47, lote 05, Bairro Res. Mario Benez, Inscrição Municipal 3101500, ref. NOT 61176/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rodovia Euclides da Cunha, nº 1152, quadra 05, lote CHIA, Bairro Jardim Iguatemy, Inscrição Municipal 633425, ref. NOT 60693/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Antunes, nº, quadra 3L, lote 02, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2669900, ref. NOT 61144/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Acacias, nº, quadra A, lote 06, Bairro Mais Parque Fernandopolis, Inscrição Municipal 3344200, ref. NOT 60930/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Catarina Moreli Goss, nº, quadra 10, lote 08, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1949400, ref. NOT 61139/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Catarina Moreli Goss, nº, quadra 10, lote 09, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1949500, ref. NOT 61140/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Sao Paulo, nº, quadra 12, lote P10e 9-A, Bairro Coester, Inscrição Municipal 314600, ref. NOT 61186/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Dona Gentila Faipó, nº, quadra 03, lote 16, Bairro Vila Veneto II, Inscrição Municipal 2439200, ref. NOT 61179/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guilherme Cecchini, nº, quadra 03, lote 13, Bairro Res. Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3459500, ref. NOT 60898/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guilherme Cecchini, nº, quadra 03, lote 10, Bairro Res. Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3459200, ref. NOT 60897/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa do Ceu Aberto, nº 55, quadra 03, lote P5, Bairro Jardim Agua Vermelha, Inscrição Municipal 1120100, ref. NOT 60475/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Cenafonte Ceccato, nº, quadra 06, lote 02, Bairro Jardim Rosa Amarela, Inscrição Municipal 1062300, ref. NOT 60809/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pernambuco, nº 2931, quadra 96, lote P8, Bairro Coester, Inscrição Municipal 515300, ref. NOT 61188/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Benedita Cruz, nº, quadra 14, lote 01, Bairro Vila Santa Rosa, Inscrição Municipal 1367100, ref. NOT 61200/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Benedita Cruz, nº, quadra 14, lote 01, Bairro Vila Santa Rosa, Inscrição Municipal 1367200, ref. NOT 61201/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Denise Moita Garcia Ruzzante, nº, quadra 09, lote 12, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3164000, ref. NOT 60921/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Bahia, nº 2139, quadra 42, lote P8, Bairro Coester, Inscrição Municipal 393900, ref. NOT 61073/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Bahia, nº 2139, quadra 42, lote P8, Bairro Coester, Inscrição Municipal 393900, ref. NOT 61074/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ulisses Cassiano de Campos, nº, quadra 09, lote 17, Bairro Parque Paulistano, Inscrição Municipal 2033400, ref. AI Nº 26/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Herminia Paiola, nº, quadra 10, lote 14, Bairro Res. Liana, Inscrição Municipal 2411400, ref. ASE nº 001/2024.

Fernandópolis, 15 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

*03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 2 de 3*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.638 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 9.638 – DE 18 DE MARÇO DE 2024

(Dispõe sobre a anulação de reversão de túmulo no cemitério municipal, e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 14619/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a reversão do túmulo abaixo relacionado, revertido indevidamente por meio do Decreto nº 8.271, de 21 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a revogação de concessão de uso perpétuo e não perpétuo de covas e sepulturas nos Cemitérios Municipais, que se encontram em estado de completo abandono, de acordo com a regulamentação dada pelo Decreto nº 7.818, de 06 de julho de 2017, e dá outras providências, a saber:

CEMITÉRIO	Nº DA PLACA	QUADRA
SAUDADE	9677	17

Parágrafo único. A Secretaria do Cemitério Municipal deverá promover a regularização da documentação quanto a titularidade do túmulo ora revertido, bem como acompanhar as determinações previstas no Processo Administrativo nº 14619/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
18 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 001/2024 PERMISSÃO DE USO ONEROSA - RESULTADO

EDITAL DE AVISO Nº 001/2024 PERMISSÃO DE USO ONEROSA RESULTADO

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015;

Considerando o parecer da Procuradoria-Geral do Município, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, o **RESULTADO** do chamamento público, **DECLARANDO O ABAIXO RELACIONADO COMO VENCEDOR** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como toda a documentação exigida, a saber:

a) **PATRICIA CUSTÓDIO DA CUNHA PEREIRA**, CPF nº 225.273.198-23, vencedor(a) da proposta para permissão de uso do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Praça “Antônio Rastelli”, no entroncamento da Av. Rubens Padilha Meato, com as Ruas São Lucas e Paulino Maximino Duran, no bairro Jardim Vereador Antônio Brandini para o funcionamento de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins, com proposta no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) mensais.

Fica aberto vista das propostas aos interessados.

Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital.

Fernandópolis-SP., 18 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023. Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmar de parceria para a consecução de finalidades de interesse público.

Processo nº: 40147/2023.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

Base legal: Inciso II, do art 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e, inciso II, do artigo 41 e artigo 42, do Decreto Municipal nº 9.501, de 12 de setembro de 2023.

Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ sob o nº 47.844.287/0001-08.

Objeto da parceria: Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela administração pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público, com recursos oriundos de doações provenientes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP equivalente ao percentual de 2% (dois por cento) do montante de seu lucro operacional, que deverão ser aplicados integralmente na realização de seus objetivos sociais e filantrópicos, cujas doações deverão ser destinadas à razão de 1,5% (um e meio por cento) para a SANTA CASA e 0,5% (meio por cento) para a AVCC.

Valor total do repasse: R\$ 265.063,98 (duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e oito centavos), sendo 0,75% para a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS no valor de **R\$ 198.797,99 (cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**.

Período de Execução: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Fomento, podendo ser aditado, a critério da Administração Municipal, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Os termos aditivos serão condicionados aos recursos financeiros repassados anualmente pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, equivalentes ao percentual de 2% (dois por cento) do montante de seu lucro operacional.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Cumprimento do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.268, de 19 de novembro de 2007; Extrato da Conta Corrente no valor total de **R\$ 265.063,98 (duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e oito centavos)**, Recibo de Pagamento (efetuado em 26 de abril de 2023), no valor de **R\$ 249.356,10 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)**; parecer da Procuradoria-Geral do Município de Fernandópolis; especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, II bem como, no Decreto Municipal nº 9.501, de 12 de setembro de 2023. Fernandópolis, 18 de março de 2024.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.010 DE 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 21.010 – DE 18 DE MARÇO DE 2024

(Designa servidores para acompanharem e dar apoio logístico a realização das Provas Práticas do Concurso Público nº 01/2023).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO a realização da Prova Prática do Concurso Público nº 01/2023, designada para o dia 24 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os meios, notadamente os materiais e equipamentos públicos para a realização adequada da prova prática, objetivando a isonomia a todos os candidatos do referido concurso.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão de Logística para apoiar a Banca Examinadora com o objetivo de garantir a disponibilidade de todos os recursos indispensáveis para a condução eficiente das Provas Práticas do Concurso Público nº 01/2023, como segue:

- I - GERALDO CARLOS DE ALMEIDA NETO;
- II - ANDERSON CARLOS DOS SANTOS;
- III - WELIGTON RODRIGO BRAZ;
- IV - FREDERICO ADIB NOSSA GARCIA;
- V - IGOR DA CUNHA FACINA.

Art. 2º Os trabalhos das Comissões ora nomeadas não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
18 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 024/2024

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 024/2024

COMPRASNET Nº. 90024

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO AUTÔNOMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE HOMOLOGADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS”

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 12.990,54 (doze mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 21/03/2024 às 8h
Até 25/03/2024 às 17h

PERÍODO DE LANCES

De 26/03/2024 às 8h
Até 26/03/2024 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00046/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00046/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **EDILSON PEREIRA DE GODOY LTDA**
VALOR: **17.400,00** - ASSINATURA: 11/03/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA NA ÁREA DE TRANSIÇÃO DA NFS-E E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EM VIGOR”

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 004/2024, art. 74, V da Lei 14.133/2021.

Fernandópolis-SP, 18 de março de 2024

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos



Instituto de Previdência Municipal

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 369 DE 18 DE MARÇO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 369 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Maria Helena Pereira Santos**, RG nº 19.474.709-8 SSP/SP, em conformidade com o artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, sendo o valor do Benefício equivalente à 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria do servidor falecido Sr. **João Nascimento Santos**, conforme dispositivo constante no artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis. Este benefício será vitalício em detrimento ao artigo 57, inciso VIII, alínea “f” da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 18 de março de 2024.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 19 de Março de 2024

Edição 1.391



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, promovido COSNCAM – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de Março de 2020, prorrogado em 23/03/2022, para o Cargo Público abaixo listado no **prazo de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo e atuar como substituto de folgas e férias em demais departamentos, comparecer no seguinte horário,: das 08:00 às 16:00 hs.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	Identidade	Classificação
SUELEN MARESSA FERMIANO DA SILVA	48.104.822-4	21º

Fernandópolis, 19 de Março de 2024.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação tais como: RG, CPF, Comprovante de Residência, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento e RG dos Filhos Menores, Carteira de Vacinação, certificado de informática, carteira de trabalho, Certidão de Distribuição de Ações Criminais (Tj/Sp), Certidão de Antecedentes Criminais.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO.
PRESIDENTE DO CONSELHO